

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 11 de setembro de 2026 - Nº 5372

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mário Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castelo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COMODATO Nº 001/2026 - SEMG/PM
Processo Administrativo nº 4.897/2026-DCA/GESTÃO

COMODATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 05.995.766/0001-77, com sede na Av. Diógenes Silva, 1986 - Santa Rita, Macapá - AP, 68901-326, neste ato representada pelo Sra. Gisele Fernandes, brasileira, Secretária Municipal de Gestão, Decreto nº 744/2026, com endereço para notificações e comunicações na Av. Diógenes Silva, 1986 - Santa Rita, Macapá - AP, 68901-326;

COMODANTE: A empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.527.919/0001-87, estabelecida na Av. Paraiba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. Para os fins deste APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2026-GESTÃO, bem como às seguintes cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.2. O presente Apostilamento tem como fundamentação o artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto acrescentar ao item 1.3 da Cláusula Primeira do Termo de Comodato nº 001/2026, notadamente quanto à previsão de que o sistema CONSIGFÁCIL também irá controlar os descontos em folha de pagamento dos servidores da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMAC, uma vez que a folha desta Autarquia é gerada pela Prefeitura Municipal de Macapá/AP, passando a ter a seguinte redação: 1.3. O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente COMODATO, tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá -CTMAC.

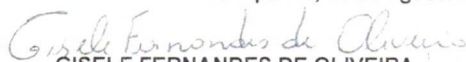
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE

3.1. Manutenção das condições originais vigentes e a obrigatoriedade de divulgação no diário oficial ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Macapá - AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - SEMG/PM
Decreto nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1446/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6030955-40.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30912469/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.184/2026

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor Público Municipal JOSIVALDO SILVA DA SILVA, matrícula nº 2845301, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 7, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PM.

Art. 2º A progressão funcional do servidor, se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C, 8 em 29/03/2026;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 09 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 1451/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6022284-28.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem

como ID. 30741661/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3174/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal DENISE LIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 00720361, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, Classe A, Nível 20, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível A-21, a contar de 01/04/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1452/2026 - GESTÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica no Município de Macapá e,

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso III e Art. 103, Inciso V da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a determinação legal prevista na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal SAMIA REGINA RIBEIRO CARDOSO WALDECK, matrícula nº 0501298, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente à locação de um Imóvel Urbano, sito à Rua Padre Júlio Maria Lombaerd, bairro Central, nesta cidade de Macapá, para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMTRADI

§ 1º - O servidor designado atuará na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 005/2026 - GESTÃO/PMM, celebrado entre o Município de Macapá, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ (MF) nº 05.995.766/0001-77, e a empresa ASA SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 47.984.820/0001-29.

§ 2º - A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, em 24 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1456/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6036634-21.2026.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. Ofício nº 30808768/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3175/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal SIDNELMA DOS SANTOS FERREIRA PINTO, matrícula nº 00782041, ocupante da categoria funcional de Agente Comum. de Saúde, Classe B, Referência II, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe C, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

**Classe/referência B-VI a contar de 01/11/2022;
Classe/referência C-I a contar de 01/11/2023;
Classe/referência C-II a contar de 01/11/2024;
Classe/referência C-III a contar de 01/11/2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1458/2026 – SECG-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

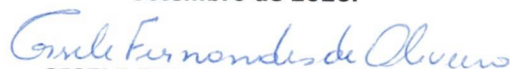
CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6033026-15.2026.8.03.0001 (PJe) 2º Juizado de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. Ofício 3080364/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3176/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor Público Municipal AIDA BEATRIZ DE BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 02386781, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1459/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei

Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6087381-09.2025.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. Ofício nº 30656208/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3177/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal KLEITON RODRIGO DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 01751961, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância em Saúde, Classe B, Referência II, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe B, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/referência B-III a contar de 20/12/2021;
Classe/referência B-IV a contar de 20/12/2022;
Classe/referência B-V a contar de 20/12/2023;
Classe/referência B-VI a contar de 20/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1460/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6081524-79.2025.8.03.0001 - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. Ofício nº 30811804/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3179/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal EUDIMAGNO MONTEIRO GURJAO, matrícula nº 00747991, ocupante da categoria funcional de Agente Comum. de Saúde, Classe B, Referência VI, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe C, Referência I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/referência C-I a contar de 14/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1462/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6021750-84.2026.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. Ofício nº 30853995/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3180/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal ENIRALDO CAMBRAIA ALVES, matrícula nº 00908591, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe C, Nível I, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe C, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível D-II a contar de 14/07/2024;
Classe/Nível D-III a contar de 14/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1464/2026 - SECG-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6076257-29.2025.8.03.0001 (PJe) 2º Juizado de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. Ofício 30560884/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3181/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor Público Municipal YLVIA MARTHA COSTA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 00713151, ocupante da categoria funcional de Professor de Inglês, Classe C, Nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1465/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos

profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6023837-13.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Ofício 30854731/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3182/2026.

RESOLVE:

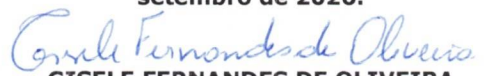
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal IRIS SOUZA CASTILLO, matrícula nº 00450041, ocupante da categoria funcional de Professor 1º a 5º, Classe A, Nível 27, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 29, lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível A-28, a contar de 02/02/2025;
Classe/Nível A-29, a contar de 02/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

SEMAS

PORTARIA Nº296/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

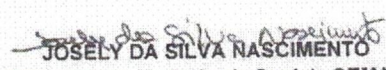
Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores, MARINETE MONTEIRO DO NASCIMENTO, Conselheira Tutelar, Matrícula nº 60507, DALCY PELAES AMARAL, Assistente Social, matrícula nº 60681, VALDIRENE DOS SANTOS LEAL, Psicóloga, matrícula nº 61033 e JOÃO BOSCO DO CARMO LACERDA, Motorista, Matrícula nº 01000301 para se deslocarem de Macapá/AP até as Comunidades Assentamento Raimundo Osmar Ribeiro-Casa Grande, Santo Antônio da Pedreira 2, Corre Água,

Ponta Grossa, Carmo do Marumum, Ramal do Farinha Seca, Rio Pirativa, Curiaú Mirim, Comunidade Catanzal do Pacuí e Comunidade São Sebastião da Boa Vista, no período de 15 de setembro de 2026 para atender as demandas de atendimentos deste Conselho Tutelar Zona Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 08 de setembro de 2026


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

PORTARIA Nº 297/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

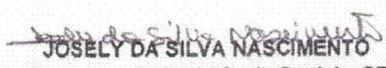
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores IGOR PINTO DA COSTA, matrícula: 61028, função Assistente, como gestor, LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA, Assistente, Matrícula nº 60913, como suplente, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº p067/2026 - SEMAS/PMM, que trata da Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, lanche da tarde e almoço, na modalidade self-service, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/PMM e seus equipamentos sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.854/2026-PMM, datado de 02 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear MIRACI VIANA KOGA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria do
Município de Macapá – SMTc/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear MIRACI DUARTE VIANA KOGA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria do Município de Macapá – SMTc/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.959/2026-PMM, datado de 02 de
setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear KAIO ADRIANO DOS SANTOS VINHAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cerimonial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2025.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear KAIO ADRIANO DOS SANTOS VINHAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cerimonial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.972/2026-PMM, datado de 03 de
setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear ISABELLE ALVES PEDRADA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear ISABELLE PEDRADA SILVA DUARTE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.976/2026-PMM, datado de 03 de
setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear HAIANNY MARELLY DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Execução Orçamentária, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear HAYANNE MARCELLY DO NASCIMENTO BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Execução Orçamentária, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.077/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

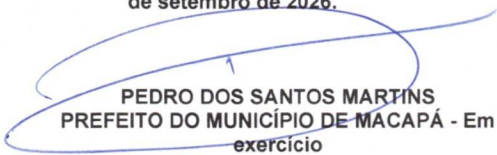
DECRETA:

Art. 1º **REVOGAR** os termos do Decreto Nº 6.918/2026-PMM, datado de 02 de setembro de 2026, que exonerou VITOR VINICIUS OLIVEIRA FROTA do Cargo de Provimento em Comissão do Diretor do Departamento de Transparência, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.078/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 46.904/2026 – 1doc, datado de 09 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LIGIA DAYANE OLIVEIRA SILVA da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.079/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 46.904/2026 – 1doc, datado de 09 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANDRÉA RAYOL DO NASCIMENTO da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.081/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 47.153/2026 – 1doc, datado de 10 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MIRLEN CRISTIANE COSTA DA SILVA para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.082/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e

de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAYSON DO CARMO para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.083/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IGOR GABRIEL GOMES PINHEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.084/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

DECRETA:

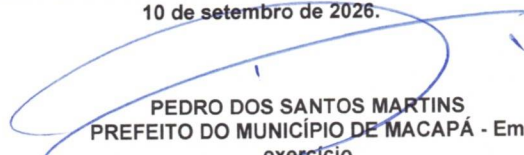
Art. 1º Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.417/2026-PMM, datado de 04 de agosto de 2026, que nomeou TANILSON GOMES MAFRA para exercer

o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.085/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

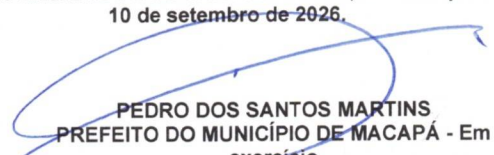
DECRETA:

Art. 1º Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.418/2026-PMM, datado de 04 de agosto de 2026, que nomeou CHARLON SALES MUNIZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.086/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear TANILSON GOMES MAFRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.087/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CHARLON SALES MUNIZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.089/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.953/2026-PMM, datado de 02 de setembro, que nomeou JANÚBIA DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Departamento de Tecnologia e Informação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.090/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JANÚBIA DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.091/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.473/2026 - 1doc, datado de 10 de setembro de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DEISE EDUARDA CASTRO CASTELO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.092/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.473/2026 – 1doc, datado de 10 de setembro de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DOUGLAS CASTRO CASTELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.093/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.355/2026 – 1doc, datado de 10/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCOS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.094/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe

sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.355/2026 – 1doc, datado de 10/09/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear AIAS LEITE DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.095/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALDERINDA VAZ FERNANDES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEMOB**PORTARIA Nº 104/2026 – SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JEAN CHARLE DA SILVA LEITE Matrícula nº 00061775 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à

Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 010/2026 – SEMOB/PMM, que tem como objeto a Construção de Passarela em Concreto Armado e Madeira no Município de Macapá/AP – Convênio nº 928999/2022, em nome da Empresa R. DA SILVA CORREA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 10 de setembro de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026-SEMOB/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025–CPL/SCC/SEGOV/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMOB/PMM. MEMORANDO Nº 43.206/2026-1DOC/PMM. Empresa CASA URBANA LTDA, CNPJ sob nº 31.710.852/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS EM GERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDA CAPIBERIBE (LAGO DA VACA), NO BAIRRO NOVO HORIZONTE). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.100.004,65 (Um milhão, cem mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15 451 0019 1.120.000, Natureza de Despesas: 4.4.90.51.00, Fontes: Nº 1754 e Nº 1500.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 814/2026-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026-SEMOB/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025–CPL/SCC/SEGOV/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMOB/PMM. MEMORANDO Nº 45.592/2026-1DOC/PMM. Empresa CASA URBANA LTDA, CNPJ sob nº 31.710.852/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS EM GERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DO NOVO BURITIZAL). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.705.769,85 (Um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.0019.1.120.000, Natureza de Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte Nº 1754/1500.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 814/2026-PMM

GABI

PORTARIA Nº 233/2026 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.671/2026-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 45.717/2026 - 1Doc, datado de 02/09/2026, da Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do Servidor CHARLES ELSON MIRANDA NASCIMENTO, Secretário Municipal de Agricultura– SEMAG, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até os Distritos de Tracajatuba I/AP, no dia 10 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica e reunir com os produtores da Agricultura Familiar assentados na Comunidade do Tracajatuba I. Objetivando atingir requisitos básicos para obtenção de acesso às políticas públicas direcionadas ao incentivo e fortalecimento do setor primário familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

RUI FERRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 2671/2026-PMM

CTMAC

PORTARIA nº 447/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá–CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0232/2026-PJUR/CTMac, sob o Protocolo nº 23.685/2026 via 1doc

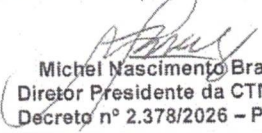
RESOLVE:

Artigo 1º - ASSEGURAR A CONCESSÃO DO ABONO PERMANENCIA, à servidora MARIA CREUZA NUNES SERRÃO, matrícula 51501, ocupante da categoria funcional de Secretária, Classe D7, Nível 28, servidora efetiva da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá–CTMac, enquanto permanecer em atividade e até que sejam preenchidos os requisitos para aposentadoria compulsória, em razão de sua opção pela permanência no exercício de suas funções.

Artigo 2º - A concessão do Abono de Permanência, contar-se-á partir de 26 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 26 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 10 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

DIVERSOS



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CNPJ nº 05.861.059/0001-98
Rua Jovino Dinoá, 4429, Beiril
(96) 99141-5512/99108-5752/99152-8792
E-mail: asm.mcp@hotmail.com
CEP: 68.902-030 – Macapá – AP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

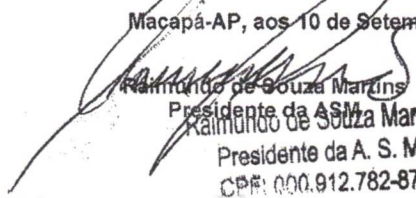
O Presidente da Associação dos Servidores Municipais, CNPJ nº. 05.861.059/0001-98, com fulcro no que estabelece o item XIV, do artigo 13, combinado com o item 1 do parágrafo 2º, do artigo 25, bem como artigo 26, artigo 30 e seu parágrafo segundo, artigos 31, 32, 33, 34 e 35, artigo 36 e seus parágrafos, bem como, item III, do artigo 40 e finalmente, item V, do artigo 51, todos do Estatuto da Associação dos Servidores Municipais, fundada a 12 de outubro de 1977, CONVOCA todos (as) seus associados (as) em pleno gozo de seus direitos sociais, para se fazerem presentes a uma REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que fará realizar no dia 12 de OUTUBRO de 2026, segunda-feira, feriado, cujo local será na Sede da Associação dos Servidores Municipais – ASM, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº. 4429, Bairro do Beiril, nesta cidade de Macapá-AP, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e às 08:30 (oito e trinta) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, com término previsto para às 16:00 (dezesseis) horas, recebendo senhas os sócios que estiverem presentes até esse horário, e que ainda não tiverem votado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição por voto secreto do Presidente, Vice-Presidente da Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores Municipais, para o triênio de 2026/2029;
- Apuração dos votos, e
- Proclamação dos sócios com a chapa mais votada.

Os associados interessados em concorrer às eleições, deverão apresentar CHAPAS completas dos candidatos à Presidente, Vice-Presidente e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, desde que todos sejam sócios efetivos da ASM, de pelo menos (03) três anos de contribuições mensais em consonância com o Estatuto da Entidade.

Todas as chapas apresentadas, deverão serem recebidas na Secretaria da entidade, no endereço acima, IMPRETERIVELMENTE, até SETENTA E DUAS (72) HORAS antes do início da REUNIÃO em sua primeira convocação, ou seja, até às 08:00 (oito) horas do dia 09 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

Macapá-AP, aos 10 de Setembro de 2026.


Raimundo de Souza Martins
Presidente da ASM
Presidente da A. S. M
CPF: 000.912.782-87

Prefeitura de Macapá